



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 449, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Reorganiza Comissão de Tomada de Contas Especial. Revoga o Decreto nº 256/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 20.070/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica reorganizada a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Alexandre Oliveira Rodrigues – Procurador do Município;
- b) Tatiana Souza Mendonça – Inspetora Tributária;
- c) Karla Mariza Dinat – Técnica em Contabilidade.

Art. 2º A presente Comissão exercerá seus trabalhos sob a presidência do Sr. Alexandre Oliveira Rodrigues e, após a conclusão dos trabalhos, remeterá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI, para análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 256 de 09 de julho de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6586-D66C-F8AF-1A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 26/09/2025 13:09:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 26/09/2025 13:17:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/6586-D66C-F8AF-1A17>